



## ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 001.337/2017-3

Em cumprimento ao Acórdão 8973/2018 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 14/8/2018, Ata n. 28/2018 – 1ª Câmara (peça 13), o senhor Silvio Gomes Rocha (175.054.029-00) foi notificado em conformidade com os documentos abaixo registrados:

Responsável	Advogado/ Procurador	Procuração	Ofício	AR	Comprovante de endereço
Silvio Gomes Rocha (175.054.029-00)	Não há	-	926/2018 (peça 19)	Recebido em 17/9/2018 (peça 21)	Peça 17

- Transcorridos os prazos recursais, o responsável não recorreu da decisão proferida pelo Tribunal.
- Assim, o Acórdão 8973/2018 – TCU – 1ª Câmara **transitou em julgado em 3/10/2018** para o senhor Silvio Gomes Rocha (175.054.029-00).
- Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.
- Certifico que foi feito o registro no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 22.
- Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU-178/2005, c/c o inciso V do artigo 44 da Resolução-TCU 266/2014, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX-PR/Assessoria, 9 de outubro de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA  
Matrícula 6551-0  
Chefe do SA Substituto